

COMUNICADO AO MERCADO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DO XP FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA

CNPJ nº 37.404.867/0001-12
("Fundo")

Código ISIN das Cotas: BRXPIDCTF005
Código de Negociação na B3 S.A. – Bolsa, Brasil, Balcão ("B3"): XPID11
Classificação ANBIMA: Renda Fixa Duração Livre Crédito Livre

Nos termos do artigo 22, §3º a §5º, da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, o **XP FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA**, fundo de investimento em cotas de fundos incentivados de investimento em infraestrutura, constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ sob o nº 37.404.867/0001-12, representado por seu administrador, **PLURAL S.A. BANCO MÚLTIPLO**, instituição financeira devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, nos termos do Ato Declaratório nº 15.455, de 13 de janeiro de 2017, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, sala 907, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 45.246.410/0001-55 ("**Administrador**"), e a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 153, sala 201, CEP 22440-032, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04, na qualidade de coordenador líder ("**Coordenador Líder**"), vêm a público comunicar a suspensão da oferta pública de distribuição de cotas da 1ª (primeira) emissão do Fundo ("**Cotas**" e "**Oferta**", respectivamente), para fins da modificação das condições da Oferta previamente divulgadas.

O registro automático da Oferta na CVM, nos termos do artigo 22 da Instrução CVM nº 555/14, foi obtido em 29 de outubro de 2020, sob o nº RFIV/2020/01094.

Os termos e expressões utilizados em letra maiúscula neste comunicado ao mercado, no singular ou no plural, que não sejam aqui definidos de outra forma, terão o mesmo significado que lhes é atribuído no regulamento do Fundo ("**Regulamento**").

1. **Condições de Mercado e Suspensão e Modificação da Oferta**

Diante da atual conjuntura de mercado, inclusive das perspectivas de uma 2ª (segunda) onda da pandemia da COVID-19 no Brasil, mostra-se adversa a distribuição pública de valores mobiliários, incluindo as Cotas.

Por essa razão, o Administrador, o Gestor e o Coordenador Líder decidiram, de comum acordo, alterar as condições da Oferta previamente divulgadas e suspendê-la temporariamente, nos termos do artigo 22, §3º da Instrução CVM nº 555/14. As novas condições da Oferta serão informadas, em até 60 (sessenta) dias úteis a contar de 24 de novembro de 2020, por meio da divulgação de um novo comunicado ao mercado.

Os investidores deverão desconsiderar as informações constantes nos documentos relacionados ao Fundo e a Oferta, anteriormente disponibilizados, as quais serão oportunamente ajustadas, para a tomada de decisão de investimento nas Cotas.

Tendo-se em vista que o período de reserva, no âmbito da Oferta, foi iniciado em 9 de novembro de 2020, os investidores que já tiverem aderido à Oferta deverão confirmar expressamente seu interesse em manter a aceitação da Oferta, até as 16:00 horas do 5º (quinto) Dia Útil subsequente à data de recebimento da comunicação que lhes for encaminhada oportunamente pelo Coordenador Líder informando as novas condições da Oferta. Em caso de silêncio, será presumido que os investidores pretendem manter a aceitação da Oferta de acordo com as novas condições.

O Fundo, representado pelo Administrador, e o Coordenador Líder manterão o mercado informado acerca de quaisquer novos andamentos relacionados à Oferta, especialmente no que diz respeito à alteração dos documentos relacionados ao Fundo e à Oferta, de acordo com as novas condições da Oferta, e ao reinício da Oferta.

2. Contatos e Locais de Divulgação

Esclarecimentos adicionais sobre este comunicado ao mercado, o Fundo e a Oferta, bem como o Regulamento e os demais documentos relacionados ao Fundo e à Oferta, poderão ser obtidos junto ao Administrador, ao Coordenador Líder, às instituições intermediárias integrantes do consórcio de distribuição da Oferta (“**Participantes Especiais**”), à CVM e à B3, nos seguintes endereços:

Administrador

Plural S.A. Banco Múltiplo

Praia de Botafogo, nº 228, sala 907

Rio de Janeiro – RJ

www.bancoplural.com (neste *site*, clicar **(a)** em “Administração Fiduciária”; **(b)** depois, em “Fundos Administrados”; **(c)** em seguida, em “XP Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa”; e **(d)** então, no documento desejado)

Coordenador Líder

XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Avenida Ataulfo de Paiva, nº 153, Sala 201 (parte)

Rio de Janeiro – RJ

www.xpi.com.br (neste *site*, clicar **(a)** em “Investimentos”; **(b)** depois, em “Oferta Pública”; **(c)** em seguida, em “XP Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa – Oferta Pública de Distribuição de Cotas da 1ª Emissão do Fundo”; e **(d)** então, no documento desejado)

Participantes Especiais

Informações adicionais sobre os Participantes Especiais podem ser obtidas nas dependências dos Participantes Especiais

Entidade Reguladora

Comissão de Valores Mobiliários

Rua Sete de Setembro, nº 111, Centro

Rio de Janeiro – RJ

www.cvm.gov.br (para obtenção do Regulamento e dos avisos, anúncios ou comunicados da Oferta, neste *site*, clicar **(a)** em “Fundos”; **(b)** depois, em “Consulta a Informações de Fundos”; **(c)** em seguida, em “Fundos de Investimentos Registrados”; **(d)** após inserir o nome do Fundo, em “Continuar”; **(e)** depois, em “Documentos Eventuais”; e **(e)** na seção “Tipo de Documento”, no documento desejado)

Mercado de Distribuição Primária e Negociação Secundária

B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão

Praça Antonio Prado, nº 48, Centro

São Paulo – SP

Telefone: (11) 3272-7373

www.b3.com.br (neste site, clicar na página principal, **(a)** clicar em “Home”, em “Produtos e Serviços”; **(b)** depois, clicar em “Soluções para Emissores”; **(c)** clicar em “Ofertas Públicas”; **(d)** clicar em “Ofertas em Andamento”; **(e)** depois, clicar em “Fundos”; e **(f)** depois, selecionar “XP Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa – 1ª Emissão”)

Os documentos relacionados ao Fundo e à Oferta serão oportunamente atualizados e estarão disponíveis para consulta nos endereços indicados acima.

3. Avisos

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO OU DAS COTAS OFERTADAS.

Todo cotista, ao ingressar no Fundo, deverá atestar, por meio de termo de adesão ao Regulamento e ciência de risco, que teve acesso ao Regulamento, que tomou ciência dos objetivos do Fundo, da sua política de investimento, da composição da sua carteira, da taxa de administração devida pelo Fundo, dos riscos associados ao seu investimento no Fundo e da possibilidade de ocorrência de variação e perda no patrimônio líquido do Fundo e, conseqüentemente, de perda, parcial ou total, do capital investido no Fundo.

Qualquer rentabilidade prevista nos documentos da Oferta não representa e nem deverá ser considerada, a qualquer momento e sob qualquer hipótese, como promessa, garantia ou sugestão de rentabilidade futura mínima ou garantida aos investidores. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura.

Não há compromisso ou garantia por parte do Administrador e/ou do Gestor de que o objetivo de investimento do Fundo será atingido. O Fundo poderá realizar aplicações que coloquem em risco parte ou a totalidade do seu patrimônio.

O investimento no Fundo apresenta riscos para o investidor. Ainda que o Administrador e o Gestor mantenham sistemas de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e o investidor. O Fundo não conta com garantia do Administrador, do Gestor, do Coordenador Líder, dos Participantes Especiais, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

O Fundo apresenta riscos de liquidez associado às características dos seus ativos. O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado, de modo que as Cotas somente serão resgatadas em caso de liquidação do Fundo.

LEIA ATENTAMENTE O REGULAMENTO E O MATERIAL DE DIVULGAÇÃO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO.

A data deste comunicado ao mercado é 24 de novembro de 2020.



COORDENADOR LÍDER



**ADMINISTRADOR,
ESCRITURADOR DAS
COTAS E CUSTODIANTE**



GESTOR

